DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Sexta-feira, 18 de julho de 2025 | www.cabreuva.sp.gov.br | Ano XXV | Edição nº 713



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.262, DE 17 DE JULHO DE 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica alterada a redação do inciso II, do art. 1º da Portaria nº 4.015, de 06 de setembro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação, os segmentos:

"II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Trabalhadores do SUAS

AMANDA GOMES DOS SANTOS FRANCELINO - Titular

ALESSANDRA DE SOUZA – Suplente

- Usuários do SUAS II

ADRIELE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA – Titular

LAUSSIMARA DE SOUZA BONATTO SILVA – Suplente**".**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 17 de julho de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 17 de julho de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 4.263, DE 18 DE JULHO DE 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica **exonerado** do Cargo Público de provimento em Comissão, da Prefeitura do Município de Cabreúva, o seguinte Servidor:

- MAURICIO PAVANI – Secretário Municipal da Fazenda.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 18 de julho de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 18 de julho de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 4.264, DE 18 DE JULHO DE 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica nomeada para exercer o Cargo Público em Comissão, de **Secretário Municipal,** na Secretaria da Fazenda, a Servidora **MARIA DE FÁTIMA BERTOGNA,** na referência salarial **"SM",** de acordo com o Anexo III da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 18 de julho de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 18 de julho de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025

PROCESSO Nº 11973/2025. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 01/08/2025 – 08h59. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 01/08/2025 – 09h. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO.**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP: ITENS AMPLA PARTICIPAÇÃO:** 2,3,4,5,6 **ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA:** 1**. VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 1.762.426,74

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa, mediante o pagamento de guia de arrecadação no valor de R$ 10,00 (dez reais), ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br ou www.novobbmnet.com.br.

Cabreúva, 18 de julho de 2025.

Noemi Medeiros Bernardes

Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 038/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10852/2025

Após analisar todas as decisões do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a qual optou no seu julgamento pela(s) empresa(s) Ana Valéria Tonelotto e SRC Comércio de Variedades Ltda, de acordo com o referido Edital, e que se entende como justo e legal, motivo pelo qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** tal Julgamento do objeto da presente licitação em favor da mesma proponente vencedora.

Cabreúva, 18 de julho de 2025.
Noemi Medeiros Bernardes
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 038/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PRODUTOS DE LIMPEZA
Contratada: **ANA VALÉRIA TONELOTTO – EPP – ATA 123**
Periodo: 12 (doze) meses.
Data: 18/07/2025 - Item 1 – Valor: R$ 2,50;Item 2 – Valor: R$ 7,88 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
Contratada: **SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA – ATA 124**
Periodo: 12 (doze) meses.
Data: 18/07/2025 - Item 3 – Valor: R$ 22,94 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

.....

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 04/2025

PROCESSO Nº 11718/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL; **LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR;**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NAS RUAS QUARESMEIRA, JEQUITIBÁ E JACARANDÁ. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 04/08/2025 – 08h59; **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 04/08/2025 – 09h; **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS; **MODO DE DISPUTA:** ABERTO; **ORDEM DAS FASES:** HABILITAÇÃO > CLASSIFICAÇÃO > DISPUTA; **EXCLUSIVO PARA ME/EPP:** AMPLA PARTICIPAÇÃO; **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS;**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 1.393.686,80

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa, mediante o pagamento de guia de arrecadação no valor de R$ 10,00 (dez reais), ou ainda, gratuitamente, através de “download” junto a “home page” desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br ou www.novobbmnet.com.br.

Cabreúva, 18 de julho de 2025.
Noemi Medeiros Bernardes
Prefeita Municipal

.....

Comunicados

Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos
Setor de Obras
Av. Major Antonio da Silveira Camargo, n° 362 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-005
Tel.: (11) 4528-1080
obras@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

TERMO DE CONCESSÃO DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR (OODC)

Requerente: Minas Gerais Empreendimento Residencial SPE Ltda.
CNPJ: 57.697.056/0001-64

Ref.
Processo Administrativo n° 11225/2025
Processo n° 8-25-CAB-ALV (Sistema Aprova Digital)

O **MUNICÍPIO DE CABREÚVA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Floriano Peixoto 158, Centro, Cabreúva – SP – CEP 13315-027, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.432/0001-55, neste ato representado pelo Sra. Prefeita Municipal, **NOEMI MEDEIROS BERNARDES**, brasileira, portadora do CPF n° 104.280.088-01 e do RG n° 20583989 (SSP-SP) e pelo Sr. Secretário de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, **MAXWELL CAVALCANTE RODRIGUES**, brasileiro, portador do CPF n° 306.334.338-29 e do RG n° 32353711 (SSP-SP), resolve conceder, nos termos da Lei Complementar n° 488, de 29 de Novembro de 2023, o benefício da OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR em favor do REQUERENTE, referente à construção adicional de 1.204,85m2, no valor total de R$ 82.906,93 (oitenta e dois mil novecentos e seis reais e noventa e três centavos), a ser recolhido no FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (FMDU), como condição para a aprovação do projeto de edificação objeto do processo n° 8-25-CAB-ALV.

Este TERMO DE CONCESSÃO é válido por 01 (um) ano, nos termos da Lei Complementar n° 488/23, artigo 97.

Dados do Imóvel:

- Endereço: Rua Minas Gerais, s/n, Quadra A, Lote 4 e partes dos Lotes 12 e 5, Jd. Maria Cristina, Cabreúva – SP
- Inscrição Imobiliária Municipal – 00363438006256
- Matrícula n° 11.324 (ORI – Cabreúva)
- Área do Terreno: 2.548,26m2
- Requerente constitui compromissário comprador do imóvel

Dados Urbanísticos do imóvel:

- Zoneamento Urbano = Zona Mista 1 (ZM1)
- Coeficiente de Aproveitamento Básico = 1,4
- Coeficiente de Aproveitamento Máximo = 2,0
- Classificação Viária = Via Coletora
- Fator de Planejamento (Fp) para vias coletoras = 0,15
- Valor Venal por m2 de construção (Vv) = 458,74

Dados do projeto a ser beneficiado pela Outorga Onerosa do Direito de Construir:

- Processo n° 8-25-CAB-ALV (Sistema Aprova Digital)
- Coeficiente de Aproveitamento do Projeto – 1,87
- Área total a construir = 5.840,83m2

Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos
Setor de Obras
Av. Major Antonio da Silveira Camargo, n° 362 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-005
Tel.: (11) 4528-1080
obras@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

- Área a construir correspondente ao coeficiente de aproveitamento básico = 3.567,56m2
- Área a construir considerada no coeficiente de aproveitamento do projeto = 4.772,41m2
- Metragem adicional (Ma) a ser considerada no cálculo da OODC = **1.204,85m2**

Memória de cálculo do valor da OODC:

O cálculo para a cobrança da OODC é definido no artigo 99 da Lei Complementar n° 488/2023 e segue a equação **Vt** = **Fp x** (**Vv** x **Ma**), onde:

I. Vt: é o valor total a ser pago;
II. Fp: é o fator de planejamento, determinado conforme o zoneamento;
III. Vv: valor venal do metro quadro do imóvel;
IV. Ma: é a metragem quadrada adicional a ser construída.

Dos valores;

Vt = 0,15 (458,74 x 1204,85) = R$ 82.906,93

Cabreúva, 08 de Julho de 2025

Noemi Medeiros Bernardes
Noemi Medeiros Bernardes (Jul 11, 2025 09:30 ADT)

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita do Município de Cabreúva

MAXWELL CAVALCANTE RODRIGUES:30633433829
Assinado de forma digital por MAXWELL CAVALCANTE RODRIGUES:30633433829
Dados: 2025.07.10 10:00:19 -03'00'

MAXWELL CAVALCANTE RODRIGUES

Secretário de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos